



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

PORTARIA Nº 76, DE 29 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM - do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - Parintins**, no período de 2021/2022.

Comitê Científico de Parintins	
MARCOS VINICIUS DE CASTRO FERRAZ JUNIOR	COORDENADOR
CORINA FATIMA COSTA VASCONCELOS	VICE - COORDENADORA
ALICE ALVES MENEZES PONCE DE LEAO	MEMBRO
ANGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL	MEMBRO
CHENG HSIN NERY CHAO	MEMBRO
JOSE LUIZ PEREIRA DA FONSECA	MEMBRO
MARIA DAS GRACAS PEREIRA SOARES	MEMBRO
PEDRO MARINHO AMOEDO	MEMBRO
ROSANA RAMOS DE SOUZA	MEMBRO
SORAYA FARIAS DE ANDRADE FREITAS	MEMBRO
THIAGO CARDOSO FRANCO	MEMBRO
TIAGO VIANA DA COSTA	MEMBRO
WAGNER JORGE RIBEIRO DOMINGUES	MEMBRO
WILLIAM DE SOUZA BARRETO	MEMBRO

II - DISPENSAR, os professores abaixo relacionados do **Comitê Científico Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM - do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - Parintins**, no período de 2021/2022.

Comitê Científico de Parintins	
CLEDENILSON MENDONÇA DE SOUZA	VICE - COORDENADOR
WAMBER BRONI DE SOUZA	MEMBRO
SANDRA HELENA DA SILVA	MEMBRO
KARLIANE MACEDO NUNES	MEMBRO
GUILHERME EUGÊNIO VAN KEULEN	MEMBRO

III- AGRADECER aos professores supramencionados os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício de suas funções.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 04/05/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0524850** e o código CRC **306EDCA2**.